



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Bom Jardim
Secretaria Municipal de Saúde

Termo Aditivo nº. 027/2025.

Ref.: Rerratificação ao Contrato nº. 025/2025.

TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO SEM ACRÉSCIMO DE VALOR E SEM ALTERAÇÃO DA EXECUÇÃO CONTRATUAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BOM JARDIM E A EMPRESA NEUZA MARLY POCIDONIO MOREIRA EIRELI.

O MUNICÍPIO DE BOM JARDIM, pessoa jurídica de direito público, sito na Praça Governador Roberto Silveira, 144 – Centro – Bom Jardim / RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 28.561.041/0001-76, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito **AFFONSO HENRIQUES MONNERAT ALVES DA CRUZ**, brasileiro, divorciado, portador da carteira de identidade nº 045290665, expedida pelo DETRAN/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 718.913.077-20, residente e domiciliado no Sítio do Ipê, Barra Alegre, Bom Jardim/RJ, CEP 28.660-000,, a seguir denominado **CONTRATANTE**, a seguir denominado **CONTRATANTE** e a empresa **NEUZA MARLY POCIDONIO MOREIRA EIRELI** portadora da Carteira de Identidade nº. 06.630.515-0, expedida pelo IFP/RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº. 716.452.927-20, a seguir denominada **CONTRATADA**, a seguir denominada **CONTRATADA**, ajustam a lavratura do presente Termo Aditivo de Rerratificação, sem acréscimo de valor e sem alterar a execução contratual, referente ao Contrato nº. 025/2025, oriundo do Processo Administrativo nº. 4.820/2024, apenso aos Processos Administrativos nºs. 4.120/2024, 4.973/2024 e 5.012/2024, com base no Processo Administrativo nº. 4.388/2025, passando a vigorar com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente tem como objeto a alteração da marca do item 13 do Pregão Eletrônico nº. 053/2024, a saber: “copo descartável, material: polipropileno, capacidade: 200ml, aplicação: líquidos frios e quentes, características adicionais: atóxico, de acordo com a norma ABNT NBR 14865, cor branco, caixa com 2.500 unidade - PP”, para a marca TOTAL PLAST, conforme razões e manifestações técnicas constantes nos autos do Processo Administrativo nº. 4.388/2025.

Affonso Monnerat
Prefeito

NEUZA MARLY
POCIDONIO
PEREIRA
LTDA:13094173
000168

Assinado de forma
digital por NEUZA
MARLY POCIDONIO
PEREIRA
LTDA:13094173000168
Dados: 2025.07.14
16:01:49 -03'00'



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Bom Jardim
Secretaria Municipal de Saúde

Parágrafo único- O presente Termo refere-se apenas à alteração e marca do item 13, não implicando em qualquer acréscimo de valor ao contrato original e/ou alterações referentes ao fornecimento dos produtos.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

O Contratante providenciará a publicação deste TERMO ADITIVO, em extrato, no órgão da Imprensa Oficial do Município, no prazo de 20 (vinte) dias a contar de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO E VINCULAÇÃO

O presente Termo fica vinculado ao contrato inicial, ao Processo Administrativo originário nº. 4.820/2024, apenso aos Processos Administrativos nºs. 4.120/2024, 4.973/2024 e 5.012/2024, ao Edital do Pregão Eletrônico nº. 053/2024, ao Contrato nº. 025/2025, a Ata de Registro de Preços e a Lei Federal nº. 14.333/2021.

E por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo qualificadas, para que surta seus efeitos jurídicos e legais.

Bom Jardim, 07 de julho de 2025.

Affonso Monnerat
Prefeito

MUNICÍPIO DE BOM JARDIM
CONTRATANTE

NEUZA MARLY POCIDONIO
PEREIRA LTDA:13094173000168

Assinado de forma digital por NEUZA MARLY
POCIDONIO PEREIRA LTDA:13094173000168
Dados: 2025.07.14 16:01:57 -03'00'

NEUZA MARLY POCIDONIO MOREIRA EIRELI
CONTRATADA

Testemunhas:

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RJ

SEXTA-FEIRA, 11-07-2025 | Praça Governador Roberto Silveira, Nº 44 – Centro – Bom Jardim – RJ | ANO III - EDIÇÃO 400



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
PROCURADORIA JURÍDICA

Procuradoria Jurídica
Processo Administrativo nº. 4.388/2025
Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO 053/2024

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 027/2025.

A) PARTES:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOM JARDIM - CNPJ nº. 28.561.041/0001-76

CONTRATADO: NEUZA MARLY POCIDÔNIO PEREIRA EIRELI, CNPJ nº. 13.094.173/0001-68

B) OBJETO: O presente tem como objeto a alteração da marca do item 13 do Pregão Eletrônico nº. 053/2024, a saber: “copo descartável, material: polipropileno, capacidade: 200ml, aplicação: líquidos frios e quentes, características adicionais: atóxico, de acordo com a norma ABNT NBR 14865, cor branco, caixa com 2.500 unidade - PP”, para a marca TOTAL PLAST, conforme razões e manifestações técnicas constantes nos autos do Processo Administrativo nº. 4.388/2025. O presente Termo refere-se apenas à alteração e marca do item 13, não implicando em qualquer acréscimo de valor ao contrato original e/ou alterações referentes ao fornecimento dos produtos.

C) DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições.

D) DA VICULAÇÃO: O presente Termo fica vinculado ao contrato inicial, ao Processo Administrativo originário nº. 4.820/2024, apenso aos Processos Administrativos nºs. 4.120/2024, 4.973/2024 e 5.012/2024, ao Edital do Pregão Eletrônico nº. 053/2024, ao Contrato nº. 025/2025, a Ata de Registro de Preços e a Lei Federal nº. 14.333/2021.